



PORTARIA Nº 393 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.000160/2014-51,

Resolve,

I. Autorizar a lotação provisória da servidora ROBERTA CAROLINE RAUCHER DO CANTO, Siape nº 1938284, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2014, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23397.000160/2014-51, celebrado entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE e Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR